



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

**PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Sessão Nº CLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.01**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM EM ROBÓTICA, NO FORMATO DE OFICINAS TECNOLÓGICAS COM ABORDAGEM NAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MATEMÁTICA.

**FAVORECIDA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 147.540,05 (Cento e Quarenta e Sete mil, Quinhentos e Quarenta reais e Cinco centavos).



**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 024

Juazeiro do Norte/CE, 08 de março de 2023.


Senhor Presidente,

Vimos pela presente, solicitar o desencadeamento, nos termos do inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, caso haja concordância da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Educação do Município quanto aos aspectos legais do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação voltado para **CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM EM ROBÓTICA, NO FORMATO DE OFICINAS TECNOLÓGICAS COM ABORDAGEM NAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MATEMÁTICA.**

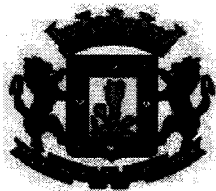
Informamos ainda que o SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA - SESI, Instituição de larga experiência neste segmento, nos apresentou Proposta de Preços, conforme segue em anexo, para execução dos referidos serviços, sendo que tal proposta atendeu aos requisitos previstos pela Administração Municipal.

Vale ressaltar que segue também acostada toda a documentação da citada Instituição, no sentido de demonstrar sua notoriedade e o regular cumprimento de suas obrigações fiscais e jurídicas.

Renovamos nossos votos de estima e amizade. Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Ilmo(a). Sr(a).  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação  
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 031

**Nº 0000000648**

**Razão Social**

**SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00001085077**

C.N.P.J.: 03804327001186

**Bairro**

SALESIANOS

**CEP**

63050245

**Localizado** R JOSE MARROCOS, 2265 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**1085077 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**

Endereço

R JOSE MARROCOS, 2265

Documento

C.N.P.J.: 03.804.327/0011-86

SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050245

No. Requerimento

0000000648/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 25 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 25/03/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000648**



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 048

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000000648**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.804.327/0011-86**

**DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/03/23  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 25 DE JANEIRO DE 2023**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 25/01/23 às 15:44:02**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10 00281536 - 9  
PASSAPORTE  
344 05 02015

PAULO AUGUSTO DE CASTRO MULLER  
PROCURADOR ADJUNTO MULLER  
MULLER DE CASTRO MULLER  
PROCURADOR DE  
PROCURADOR DE

data de validade  
08/08/2016

314.307.607-78  
SPT. MULLER - CARTÃO 3 ZARA TERMO 104353 MULLER 91  
314.307.607-78  
SS. NTC. 37477504

LEI Nº 7116 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

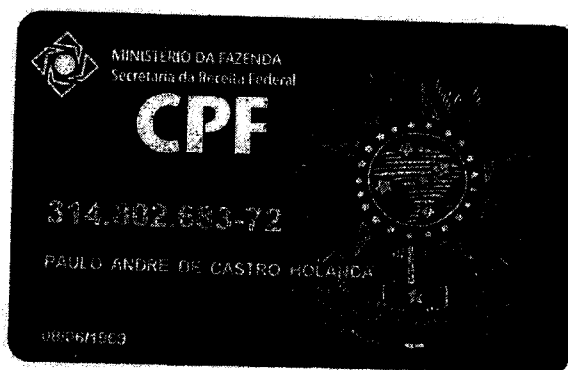
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE DNA HUMANO E PERFILAGEM GENÉTICA

Cartão de Identificação

Polígono Direto

*Roberto*

CARTÃO DE IDENTIDADE





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202300831087

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

064628140

**CNPJ / CPF:**

03804327001186

**RAZÃO SOCIAL:**

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 17:03:50  
VÁLIDA ATÉ 10/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 072



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 084

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.804.327/0011-86  
Certidão nº: 4583657/2023  
Expedição: 31/01/2023, às 14:23:19  
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.804.327/0011-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 094

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**  
**CNPJ: 03.804.327/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:02:27 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **115C.5424.E053.FB68**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 104

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEMAIS, CNPJ nº 03.804.327/0011-86.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 às 17:41:54**

**Observações:**

---

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.804.327/0011-86**Razão Social:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**Endereço:** RUA JOSE MARRCOS S/N / PIRAJÁ / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023**Certificação Número:** 2023011600335010154185

Informação obtida em 25/01/2023 15:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 124

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.804.327/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>307-7 - Serviço Social Autônomo</b>		
LOGRADOURO <b>AV BARAO DE STUDART</b>	NÚMERO <b>1980</b>	COMPLEMENTO <b>2. ANDAR</b>
CEP <b>60.120-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTELEZA</b>
UF <b>CE</b>	TELEFONE <b>(85) 2449-002</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 17:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1